



ATA Nº 4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2022

-----Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e tinta minutos, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, a Assembleia de Freguesia de São Joaninho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. Período antes da ordem do dia. -----

II. Período da ordem do dia. -----

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----
2. Transferência de Competências para o ano 2023; -----
3. Assuntos de Interesse para a Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, José Rui Ferraz Baptista, deu início à sessão, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. -----

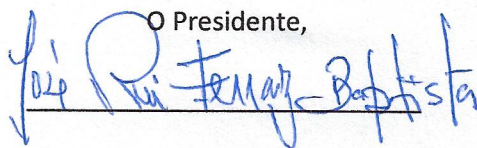
Dando início aos trabalhos desta Assembleia de Freguesia, no ponto 1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao senhor Presidente de Junta de Freguesia, Daniel Ferreira Gonçalves que lesse a informação escrita, que vai ficar anexa à presente ata. -----

No segundo ponto da ordem do dia, transferência de competências para o ano 2023, o Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Joaninho que explicasse no que consistia este ponto. O Senhor Presidente de Junta procede à leitura do decreto de lei 57/2019 artigo 2, ressalvando que existe um vazio nesta lei que nos deixa reticentes relativamente a esta situação, uma vez que serão transferidas as competências de licenciamento, manutenção de espaços envolventes de estabelecimentos de

educação entre outros que segundo a mesma lei terá que existir um acordo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, mas em termos de valores a transferir terá que ser superior ao acordo de execução entre ambas as partes, mas como este acordo não existe esse valor é zero ou qualquer valor superior a zero, sendo assim torna-se difícil tomar a decisão de transferir as competências uma vez que não sabemos com que valor podemos contar para poder colocar em prática essas mesmas competências. Referiu também que o Executivo da Câmara Municipal não está interessada em transferir as competências uma vez que os valores a serem atribuídos serão disponibilizados à Junta de Freguesia e não passarão pelo seu domínio, pelo que não manifesta interesse em transferir as mesmas. Manifestando a intenção da mesma reforçar o apoio financeiro à Junta de Freguesia. O Senhor Presidente de Junta informou que após discussão e deliberação deste ponto, o mesmo será debatido em Assembleia Municipal. O Presidente de Assembleia questionou os presentes acerca do decreto de lei, se tinham conhecimento do mesmo, se têm alguma questão a colocar. O deputado Miguel Sousa respondeu que conhece o mesmo. O deputado João da Cruz ressaltou que já no ano de dois mil e dezanove havia recusado a transferência de competências, no entanto lembra que no ano dois mil e vinte e um seria obrigatório aceitar a transferência. O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra e referiu que a transferência não é obrigatória pois carece da aprovação da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal. O deputado Miguel Sousa questionou que se a transferência de competências fosse aprovada nunca saberíamos os valores monetários a ser transferidos. O senhor presidente de junta informou que após a aprovação da transferência de competências será elaborado um auto de transferência de competências entre Junta de Freguesia e a Câmara Municipal onde será estipulado o valor a transferir. O Senhor Presidente da Assembleia reforça a necessidade dos valores estarem previamente definidos, tornando-se tudo muito vago para a tomada de decisão. O Senhor Presidente de Junta reforça que a falta de uma folha de cálculo previamente definida na lei nos deixa nesta situação. O deputado Miguel Sousa questiona se a transferência de competências em que ser aprovada sem valores predefinidos é como dar um tiro no escuro, pois não fazemos ideia daquilo que estamos ou não a aprovar. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia enfatiza essa situação ressaltando que por essa mesma razão a Junta de Freguesia não aprova a transferência de competências, referindo, no entanto que a transferência de competências bem delineada, em termos de valores a transferir, seria benéfico para a Junta de Freguesia e para a população da Freguesia de São Joaninho, uma vez que gestão desse valor passaria a ser do nosso domínio. O deputado João da Cruz refere que é tudo muito incerto. Após a sua análise, procedeu-se à sua votação, tendo sido indeferido por unanimidade, com sete votos contra. -----

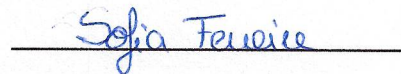
Passou-se de imediato ao terceiro ponto, assuntos de interesse para a Freguesia. O deputado Miguel Sousa questionou acerca da limpeza do jardim de Pedraires e da colocação da mesa no mesmo. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia que estava previsto esse trabalho para segunda-feira. A deputada Vera Fernandes alertou que as atas publicadas no site da Junta de Freguesia estavam a dar erro. O Senhor de Junta de Freguesia agradeceu o alerta, informou que havia acedido às mesmas sem dificuldade, mas que iria averiguar a situação. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de São Joaquinho, deu por concluídos os trabalhos. A ata foi aprovada em minuta por unanimidade e será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária da Assembleia de Freguesia.

O Presidente,


(José Rui Ferraz Baptista)

A Secretária,



(Sofia Isabel Borges Ferreira)